



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE V N DE MILFONTES

ATA Nº 3/2017

Data da reunião extraordinária: 09.05.2017

Início da reunião: 21:00 h

Fim da reunião: 21:25 h

Membros da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que comparecem à reunião:

Presidente: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Membros:

EUFÉMIA JOSÉ PARREIRA PEREIRA COSTA

SUSANA FERREIRA DA SILVA

MANUEL TOMÁSIA DOMINGOS

MARIA JOSÉ MARTINS GUERREIRO CHAVES

BRUNO RIBEIRO FERREIRA DOS REIS CABECINHA

JOAQUIM MANUEL DA SILVA GONÇALVES JÓIA

Faltas:

ANTÓNIO MIGUEL BANZA GOMES FRIEZA

JOSÉ ANTÓNIO GARCIA CARVALHO

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: MÁRIO ALBERTO FELICIANO INÁCIO

Cargo: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES

ATA NÚMERO TRÊS

Aos nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezassete, teve lugar na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: “Acordo de Execução – Orçamento Participativo 2014” Apreciação e deliberação.

ABERTURA DA SESSÃO

Pelas vinte e uma horas, o senhor Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, e depois de saudar os presentes, passou a palavra ao Primeiro Secretário, que procedeu à chamada, tendo-se registado as seguintes presenças: - Mário Alberto Feliciano Inácio, Susana Ferreira da Silva, Joaquim Manuel Silva Gonçalves Jóia, Manuel Tomásia Domingos, Maria José Martins Guerreiro Chaves, Eufémia José Parreira Pereira Costa e Bruno Ribeiro Ferreira Cabecinha.

E as seguintes ausências: - António Miguel Banza Gomes Frieza e José António Garcia Carvalho.

De seguida o senhor Presidente da Assembleia fez a leitura da ordem de trabalhos para a presente sessão.

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO ÚNICO: “Acordo de Execução – Orçamento Participativo 2014”, apreciação e deliberação.

Interveio o Senhor Presidente da Junta, prestando alguns esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe.

Depois de apreciado e como não houveram intervenções por parte dos deputados da Assembleia, o Acordo de Execução – Orçamento Participativo 2014, foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando estavam presentes sete Deputados.

MINUTA DA ATA

Nos termos do artigo 57º (quinquagésimo sétimo), da lei número 72/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em minuta todas as deliberações tomadas, para que produzam efeitos imediatos, por unanimidade, quando estavam presentes seis deputados.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos da lei vai ser devidamente assinada pelo Presidente e Secretários.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



O SEGUNDO SECRETÁRIO